



Unidade Curricular	Área Científica	Tipo	Semestre	Tempo de trabalho (horas)									Créditos	Observações
				Contacto										
				Total	T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Complementos de Lógica e Teoria da Computação	LogCom	Semestral	2	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	III
Complexidade Estrutural	LogCom	Semestral	1	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	III
Compressão e Codificação de Dados	Tele	Semestral	1	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	I
Computabilidade e Complexidade	LogCom	Semestral	2	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	III
Computação, Informação e Lógica Quânticas	LogCom	Semestral	2	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	III
Concepção e Verificação de Sistemas Concorrentes	LogCom	Semestral	1	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	III
Criptografia e Protocolos de Segurança	LogCom	Semestral	2	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	III
Engenharia de Segurança de Informação	MTP	Semestral	1	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	II
Fundamentos de Lógica e Teoria da Computação	LogCom	Semestral	1	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	III
Fundamentos Modernos de Redes de Computadores	Comp	Semestral	1	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	I
Lógica Cleística	LogCom	Semestral	1	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	III
Lógica Funcional e Teoria da Demonstração	LogCom	Semestral	2	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	III
Modelos Computacionais em Segurança	MTP	Semestral	1	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	II
Opção Externa I	OE	Semestral	1	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	V
Opção Externa II	OE	Semestral	2	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	V
Protocolos de Segurança para Sistemas Distribuídos	ASO	Semestral	2	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	II
Segurança em Linguagens de Programação	MTP	Semestral	1	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	II
Segurança em Redes Móveis	Comp	Semestral	1	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	I
Segurança Informática em Redes e Sistemas	ASO	Semestral	1	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	II
Seminário de Investigação em Segurança de Informação I A	CT	Semestral	1	84	0	0	0	0	14	0	14	3,0	IV(x)	
Seminário de Investigação em Segurança de Informação I B	CT	Semestral	1	126	0	0	0	0	14	0	21	4,5	IV(x)	
Seminário de Investigação em Segurança de Informação I C	CT	Semestral	1	168	0	0	0	0	14	0	28	6,0	IV(x)	
Seminário de Investigação em Segurança de Informação II A	CT	Semestral	2	84	0	0	0	0	14	0	14	3,0	IV(y)	
Seminário de Investigação em Segurança de Informação II B	CT	Semestral	2	126	0	0	0	0	14	0	21	4,5	IV(y)	
Seminário de Investigação em Segurança de Informação II C	CT	Semestral	2	168	0	0	0	0	14	0	28	6,0	IV(y)	
Sistemas de Tipos em Computação Distribuída	LogCom	Semestral	2	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	III
Tópicos Avançados em Algoritmos	MTP	Semestral	1	210	42	21	0	0	0	0	0	0	7,5	II
Tópicos Avançados em Segurança de Informação I	LogCom	Semestral	1	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	III
Tópicos Avançados em Segurança de Informação II	ASO	Semestral	2	168	42	0	0	0	0	0	0	0	6,0	II

Escolher unidades curriculares I para um total de 6 a 18 ECTS, unidades curriculares II para um total de 12 a 27 ECTS e unidades curriculares III para um total de 18 a 31,5 ECTS.

## Instituto Superior Técnico

### Aviso n.º 12355/2008

Publica-se em anexo os estatutos do Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear do Instituto Superior Técnico, aprovado em reunião da Comissão Coordenadora do conselho científico de 11 de Setembro de 2007 e ratificado em reunião do plenário do Conselho Directivo de 11 de Outubro de 2007.

11 de Abril de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

#### ANEXO

### Regulamento do Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear do IST

#### SECÇÃO I

#### Natureza, objectivos e meios

##### Artigo 1.º

##### Definição

1 — O Instituto de Plasmas e Fusão Nuclear, adiante designado por IPFN ou Instituto, é uma unidade de investigação do Instituto Superior Técnico, adiante designado por IST, criada nos termos do artigo 51 dos Estatutos do IST, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007.

2 — O IPFN sucede, nos direitos e obrigações, ao Centro de Fusão Nuclear e ao Centro de Física de Plasmas, adiante designados por Centros, cujo pessoal, património e instalações são transferidos para este Instituto, quando da entrada em vigor deste Regulamento. De igual modo, o IPFN substitui aqueles Centros em todos os Acordos, Convénios, Contratos e instrumentos jurídicos similares por eles subscritos ou em cuja execução participem. Também o Estatuto de Laboratório

Associado concedido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) ao Centro de Fusão Nuclear, em parceria com o Centro de Física dos Plasmas, reverte para o IPFN.

3 — O IPFN poderá integrar, mediante aprovação pelos Conselhos Directivo e Científico do IST sob proposta do conselho científico do IPFN, outras unidades de investigação pertencentes ou não ao IST.

##### Artigo 2.º

##### Objectivos

1 — O IPFN tem os seguintes objectivos principais:

- Realizar projectos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico (I&D), nomeadamente na física, engenharia e tecnologias associadas às áreas dos Plasmas, Fusão Nuclear Controlada, Lasers Intensos e Espaço;
- Desenvolver acções de formação avançada e contratos de prestação de serviços nos domínios de especialização do seu pessoal;
- Colaborar, mediante Protocolos, no ensino ministrado no IST e noutras Escolas de Ensino Superior;
- Prestar os serviços que lhe forem solicitados no âmbito dos seus domínios de competência;
- Outros objectivos que venham a ser contratualizados com entidades financiadoras de I&D, nacionais ou estrangeiras.

##### Artigo 3.º

##### Recursos Humanos e Materiais

1 — O IPFN disporá dos meios humanos e instalações que lhe forem afectados pelos órgãos de gestão central do IST.

2 — Fazem parte também do IPFN todas as pessoas cuja actividade neste Instituto tenha sido aprovada pelo seu conselho científico.

3 — Fazem parte ainda do IPFN todos os Professores e Investigadores reformados ou jubilados que tenham sido autorizados pelo conselho científico deste Instituto a continuarem a trabalhar em Projectos de I&D do IPFN.

4 — O IPFN disporá das receitas previstas no n.º 3 do artigo 58 dos Estatutos do IST.